



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 012/CARMOPREV/2016

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 002/2016,*

**RESOLVE:**

*Conceder a MARCOS ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE e THIAGO CURTY OLIVEIRA NUNES, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora aposentada MARIA CÉLIA CURTY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Escrivã, Mat. 00760 a partir de 03 de março de 2016 com proventos fixados em R\$ 2.276,66 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um:*

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivã – Lei Orgânica .....	R\$ 880,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 220,00
- Incorporação – Lei Municipal nº 473 de 28/11/1995.....	R\$ 1.176,66
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.276,66</b>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 04 de março de 2016.*

*Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015*